**INDICAÇÃO Nº 602/2025**

**INDICAMOS A INSTALAÇÃO DE UM CRAS (CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL), NO DISTRITO DE PRIMAVERA, NO MUNICÍPIO DE SORRISO/MT.**

**JANE DELALIBERA – PL, PROFª SILVANA PERIN – MDB** e Vereadores abaixo assinados, com assento nesta Casa, em conformidade com o Art. 115 do Regimento Interno, REQUEREM à Mesa que este expediente seja enviado ao Exmo. Senhor Alei Fernandes, Prefeito Municipal, com cópia para a Secretaria Municipal de Assistência Social, **versando sobre a necessidade de instalação de um CRAS (Centro de Referência de Assistência Social), no Distrito de Primavera, no município de Sorriso/MT.**

**JUSTIFICATIVAS**

Considerando que, com fundamento no Art. 101, § 1º, inciso XII, e no Art. 115 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorriso, a presente indicação parlamentar tem por objetivo sugerir ao Poder Executivo Municipal a instalação de um Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) no Distrito de Primavera, no município de Sorriso/MT;

Considerando que o CRAS é a principal porta de entrada para os serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), sendo responsável por ofertar proteção social básica a indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade social. Sua atuação é fundamental para a promoção de direitos, fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, além de prevenir situações de risco social por meio de ações de inclusão e acesso a serviços públicos;

Considerando que o Distrito de Primavera, apesar de seu crescimento populacional e importância para o desenvolvimento do município, ainda carece de serviços de assistência social próximos e acessíveis. Atualmente, as famílias residentes precisam deslocar-se até a sede do município para buscar atendimento, o que representa um obstáculo significativo, especialmente para pessoas em situação de vulnerabilidade, com dificuldades de locomoção ou restrições financeiras;

Considerando que a instalação de um CRAS no Distrito de Primavera permitirá a descentralização dos serviços, garantindo o acesso facilitado da população local a programas, benefícios e projetos socioassistenciais. Além disso, possibilitará a atuação preventiva do poder público, fortalecendo as redes de apoio e ampliando a proteção social no território. Portanto, a presente indicação visa promover a equidade no acesso aos serviços de assistência social, atendendo de forma mais eficiente e humanizada as necessidades da população do Distrito de Primavera;

Considerando que é assegurado ao Vereador promover, perante quaisquer autoridades, entidades ou órgãos da Administração Municipal, direta ou indireta e fundacional, os interesses públicos ou reivindicações coletivas de âmbito municipal ou das comunidades representadas, podendo requerer, no mesmo sentido, a atenção de autoridades federais ou estaduais, vide art. 244, inciso V do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorriso.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado do Mato Grosso, em 20 de maio de 2025.

|  |  |
| --- | --- |
| **JANE DELALIBERA****Vereadora PL** | **PROFª SILVANA PERIN****Vereadora MDB** |

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **ADIR CUNICO****Vereador NOVO** | **BRENDO BRAGA****Vereador Republicanos** | **DARCI GONÇALVES****Vereador MDB** |
|  |  |  |
|  |  |  |
| **DIOGO KRIGUER****Vereador PSDB** | **EMERSON FARIAS****Vereador PL** | **RODRIGO MATTERAZZI****Vereador Republicanos** |

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **GRINGO DO BARREIRO****Vereador PL** | **WANDERLEY PAULO****Vereador PP** | **TOCO BAGGIO****Vereador PSDB** |